



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.468, DE 30 DE JULHO DE 2002.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

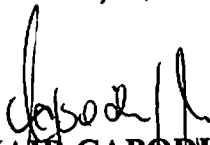
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
209	Serviços Públicos Municipais	
114 15.452.0323.1001.0000-	Aquis.de Equip.Matl.Perm.	
	4.4.90.52.00- Equipamentos e Matl.Perm.	115.000,00
141 15.451.0575.1001.0000-	Aquis.de Equip.Matl.Perm.	
	4.4.90.52.00- Equipamentos e Matl.Perm.	80.000,00
		R\$195.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura